

Sociedade Musical é contemplada com Edital Prêmio Funarte

Foto:Divulgação



O músico Wesley Carvalho da Silva dos Santos e o maestro João Poubel

A Sociedade Musical São João Batista de Macuco foi contemplada com o Edital Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música 2020 e recebeu da Fundação, dois instrumentos de sopro: um Trombone de Vara Vincent Bach e um Bombardão Conn, que foram entregues ao maestro João Poubel, no dia 07 de julho, no Teatro Glauce Rocha, localizado no centro do Rio de Janeiro.

O Departamento Municipal de Cultura de Macuco, em parceria com a Sociedade Musical São João Batista de Macuco, concedeu total apoio para a elaboração do projeto. “Nosso objetivo é fazer com que a centenária banda continue a exercer sua importante função artística e cultural em nossa cidade, e venha utilizar com excelência, as ferramentas de cidadania e interação social em nossa comunidade”, disse a diretora do Departamento Municipal de Cultura – Naná Cuco.

No edital foram contempladas 373 propostas enviadas por bandas de música de 22 unidades da Federação Brasileira, das cinco regiões do País. Foram distribuídos, no total, 790 instrumentos. Os estados de origem das bandas de música premiadas são: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

No Estado do Rio de Janeiro foram premiadas as bandas dos municípios de Campos dos Goitacazes, Barra do Pirai, Nilópolis, Macuco, Macaé, Cordeiro, Carmo, Valença, Três Rios, São Sebastião do Alto, Pádua, Campos, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, Rio das Flores, Quissamã, Pirai e Petrópolis, totalizando a distribuição de 50 instrumentos.

Senar e Sindicato Rural realiza curso ‘Negócio Rural’ em Macuco

Foto:Divulgação



Começou a ser realizado em Macuco pelo Senar/CDN e Sebrae RJ, em parceria com o Sindicato Rural e pólo Uniube Macuco, o curso Negócio Certo Rural.

No curso, que já conta com mais de dez participantes, os alunos já começaram a aprender através dos ensinamentos da professora e facilitadora do treinamento Elisandra, conceitos de empreendedorismo, planejamento e administração, onde serão aplicadas atividades que irão ajudar a criar um Plano de Negócio bem estruturado, que pode contribuir para a melhoria da gestão da propriedade rural e planejamento de novas oportunidades de negócios.

Foto:Elisangela



O curso está sendo realizado de forma presencial com a facilitadora e seguindo todos os protocolos de segurança contra a Covid-19 e está dividido em cinco encontros de 08 horas cada, com aproximadamente uma semana de intervalo entre um encontro e outro.

Os dois primeiros dias do encontro foram realizados na noite de sexta-feira (30/07) e na manhã de sábado (01/08), o próximo será realizado no dia 14 de agosto a partir das 08h00 na sede do Pólo Uniube Macuco. Segundo informações da facilitadora, só poderão continuar participando do curso quem realizou sua inscrição até o dia 30 de julho.

Faça agora seu CRLV-E de qualquer estado

NÃO FIQUE COM O SEU VEÍCULO IRREGULAR

Emitimos o seu Licenciamento Anual na **Versão Digital**



Ingred
DESPACHANTE



DESCOMPLIQUE SUA VIDA!

☎ 22 99214-5543

✉ despachanteingredjoia@gmail.com

🌐 www.facebook.com/ingrid.joia.56



JORNAIS *também* UNIDOS PELA VACINA.

Os jornais brasileiros sempre estiveram no combate ao coronavírus. Apurando, checando e divulgando informação de qualidade sobre a pandemia e as melhores formas de enfrentá-la. Agora, os jornais se juntam ao movimento Unidos pela Vacina, que visa apoiar a vacinação de todos os brasileiros até setembro. Somente pela vacinação em massa poderemos todos voltar a uma vida normal e retomar o pleno funcionamento da economia.



unidos pela vacina

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



PORTARIA BOM PREVI Nº 025/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 107/2021, de 01 de julho de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **DILMA CALDEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/2110-SMA, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/ C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.100,00)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.100,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(29% sobre o item 1).....**R\$ 319,00**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 236,50

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 1.655,50

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº510 30 de julho a 02 de agosto de 2021, página 02.



PORTARIA BOM PREVI Nº 026/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 109/2021, de 07 de julho de 2020 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, Professor I, Referência IV, Classe C, Matrícula 10/6300-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/ C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Referência IV, Classe C (Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020 = R\$ 1.960,90)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.960,90

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(06% sobre o item 1).....**R\$ 117,65**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Regência de Turma
(10% sobre o vent.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)...**R\$ 165,91**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.244,46

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº510 30 de julho a 02 de agosto de 2021, página 02.



PORTARIA BOM PREVI Nº 027/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 111/2021, de 08 de julho de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **KARLA LUGON DA SILVA**, no cargo de Musicoterapeuta, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/1900-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Musicoterapeuta, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 3.629,89

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(25% sobre o item 1).....**R\$ 907,47**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Adicional de Insalubridade
(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 544,48**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE (médico).

(CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PORTARIA BOM PREVI Nº027/2021, AO LADO)

Jornal O Macuco. Edição nº510 30 de julho a 02 de agosto de 2021, página 02.



(CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PORTARIA BOM PREVI Nº027/2021)

4 - Gratificação de Nível Universitário
(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 1.088,97**

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

5 - Sexta Parte (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 1.028,47

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 7.199,28

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº510 30 de julho a 02 de agosto de 2021, página 02.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000

e mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215

Nova tarifa de pedágio na RJ 116 começa a valer neste domingo dia 01 de agosto

A nova tarifa básica do pedágio da RJ 116 (Itaboraí – Nova Friburgo – Macuco) começará a ser cobrada à zero hora de domingo dia 1 de agosto.

O valor da tarifa básica será de R\$7,00 e o reajuste é anual e ordinário e faz parte do contrato de concessão estabelecido entre o Governo do Estado e a Concessionária Rota116 S/A, servindo para a continuidade das obras e serviços ao longo dos 140 quilômetros de concessão. O reajuste foi aprovado no dia 27 de julho, durante sessão regulatória da Agetransp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos e Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro) e publicado no Diário Oficial desta sexta-feira, 30 de julho.

A RJ 116 tem quatro praças de pedágio, localizadas nos quilômetros 1,9 em Itaboraí; 48,8, em Cachoeiras de Macacu; 90,4 em Nova Friburgo e 122,3 em Cordeiro. A tarifa de R\$7,00 é para carros de passeio. Para caminhões e ônibus de até dois eixos a tarifa passa para R\$14,00. Veículos de três a seis eixos o valor será de R\$28,00 e acima de seis eixos será cobrada a tarifa básica multiplicada pelo número de eixos do veículo.

A Concessionária Rota 116 administra desde março

de 2001, o eixo rodoviário formado por um trecho de 1,7 km da RJ 104 (Itaboraí) e a RJ 116, no trecho entre Itaboraí a Macuco totalizando 140 quilômetros de rodovia concedida. O atendimento ao usuário é feito ininterruptamente 24 horas por dia, com serviços de inspeção, reboque de veículos leves e pesados, caminhões para apreensão de animais e de combate a focos de incêndio. Os usuários contam com bases de apoio em diferentes trechos da rodovia e são feitos investimentos na conservação e manutenção da sua malha rodoviária.

Entre as várias melhorias implantadas pela Concessionária Rota 116 S/A nos últimos anos, está a terceira faixa de rolamento do trecho de subida da Serra dos Três Picos, diminuindo o tempo de deslocamento dos motoristas no acesso aos municípios de Nova Friburgo e cidades vizinhas e a ampliação do Trecho Norte da Rodovia com terceira faixa e acostamento.

Também vem sendo feito inúmeros investimentos em alargamentos de pontes, construção de novos trevos de acesso aos municípios sob área de concessão e recuperação do pavimento asfáltico.

AgeRio reabre inscrições para linha de crédito do programa SuperaRJ para micro e pequenas empresas

Financiamentos sem juros são de até R\$ 50 mil

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro (AgeRio) reabriu, nesta segunda-feira (02/08), novas inscrições para as linhas de crédito do programa SuperaRJ a juros zero. A nova etapa será destinada somente aos pedidos efetuados por micro e pequenas empresas, que podem solicitar até R\$ 50 mil de financiamento. A nova fase de inscrições acontece devido ao andamento das análises feitas nos mais de 45 mil pedidos que foram realizados até o momento. Os interessados devem acessar o site www.agerio.com.br

A reabertura das inscrições somente para as micro e pequenas empresas equilibra o volume de pedidos efetuados por empresas como os realizados por Microempreendedores Individuais (MEIs), autônomos e profissionais informais. As ins-

crições no site da AgeRio são disponibilizadas sempre considerando o volume destinado à cada linha de crédito. A partir do momento que os pedidos são analisados, há o prosseguimento de etapas legais até que haja a assinatura do contrato entre o cliente e a Agência de Fomento.

A linha de crédito do SuperaRJ tem regras que devem ser cumpridas pelos empreendedores e empresas que solicitam os recursos. São obrigatórios o encaminhamento da documentação para análise, o enquadramento nas regras estabelecidas pelo programa e a entrega do contrato assinado à AgeRio para que seja providenciada a liberação financeira dos recursos. A AgeRio segue as diretrizes do Banco Central do Brasil e precisa cumprir exigências legais.



PORTARIA BOM PREVI Nº 028/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 112/2021, de 08 de julho de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **LUIZ CARLOS VIEIRA DE AGUIAR**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0331-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.614,12)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.614,12

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

3 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (30% sobre o item 1).....**R\$ 484,**

Lei Complementar n.º 01, art. 67;
Lei Complementar n.º 01, art. 243;
Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) (5 % incidindo sobre o item 1)**R\$ 80,71**

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160.

4 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 242,12**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE (motorista de ônibus).

5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 403,53

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.824,72

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

FIQUE ANTENADO

A vacina AstraZeneca/Oxford, produzida pela Fiocruz, foi o imunizante mais distribuído entre a população brasileira, com mais de 81,5 milhões de doses enviadas aos estados, até o fim de julho.

Em todo Brasil, a Coronavac, do Instituto Butantan e Sinovac, teve 60,4 milhões de doses distribuídas, a Pfizer/BioNTech enviou 17,8 milhões aos estados e a Janssen, 4,7 milhões. Os dados são do Ministério da Saúde.



PORTARIA BOM PREVI Nº 029/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 113/2021, de 09 de julho de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LUCILEIA SCHENCKEL**, no cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1071-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.100,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.100,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (32% sobre o item 1).....**R\$ 352,00**

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 242,00

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 1.694,00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro tem menor número de internações por Covid-19 desde abril do ano passado

Com avanço da vacinação, número de óbitos caiu 57,34% entre os meses de junho e julho

O estado do Rio de Janeiro registrou o menor número de internações por Covid-19 desde abril do ano passado, quando as hospitalizações registraram aumento significativo em função da doença. Levantamento da Secretaria de Estado de Saúde (SES) apontou que a semana epidemiológica 28 (11 a 17 de julho de 2021) teve 906 hospitalizações por Covid-19. Em 2020, na semana epidemiológica 15 (05 a 11 de abril), foram registradas 1.364 internações.

- Alcançamos na última semana a marca de 10 milhões de doses de vacina contra Covid-19 aplicadas no estado. Isto representa cerca 40% da população com 18 anos ou mais com o esquema vacinal completo. Estamos avançando na vacinação e o resultado disso é a queda nas internações, casos graves e óbitos por

Covid-19 – ressaltou o secretário de Estado de Saúde, Alexandre Chieppe.

A redução de óbitos por Covid-19 entre os meses de junho e julho deste ano foi de 57,34%. O levantamento levou em consideração as semanas epidemiológicas 23 e 28 (06/06/21 a 17/07/21). No pico da primeira onda da pandemia, em maio do ano passado, o estado do Rio de Janeiro registrou 2.004 óbitos na semana epidemiológica 19 (03 e 09 de maio de 2020). Já na semana 28 deste ano (11 a 17 de julho), foram registrados 363 óbitos, menor número desde abril de 2020. Comparando os dados, verifica-se uma queda de 81,88% nos óbitos por Covid-19.

A Secretaria de Estado de Saúde resalta que muitos

casos são notificados após a data do óbito, por esta razão a análise das informações deve ser realizada pela data de ocorrência da morte; e não pela data de notificação ou confirmação.

- A análise dos dados em saúde precisa levar em consideração o calendário epidemiológico. Muitas vezes, existe represamento de informações por parte dos municípios, que vão atualizando esses dados aos poucos. Para se chegar a um número fidedigno, a comparação deve seguir os critérios de avaliação dos órgãos competentes de saúde, como a SES, o Ministério da Saúde e as secretarias municipais – explica Luciane Velasque, coordenadora de Informações e Saúde da SES.



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/06/2021 a 30/06/2021

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--|------------|--------------|---------------|---|-----------|--------------|--------------|
| CONTA | R\$ | R\$ | R\$ | CONTA | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Receitas Correntes | | | | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | | 1.630.361,75 | 1.630.361,75 |
| Contribuições | 817.410,11 | | | SERV.PÚBLICOS BOM PREVI | | | |
| Receita Patrimonial | 94.073,71 | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Outras Receitas Correntes | 697.883,44 | 1.609.367,26 | | RESTOS A PAGAR | | 0,00 | |
| DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI (Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | -9.022,58 | -9.022,58 | 1.600.344,68 | COTAS FINANCEIRAS | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | | | |
| APLUB | | 1.458,12 | | CONSIGNAÇÕES | | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | 4.181,30 | | APLUB | 1.458,12 | | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 50.893,43 | | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 4.181,30 | | |
| CEF - EMPRÉSTIMO | | 37.591,26 | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 50.667,39 | | |
| SINDICATO CONTRIBUIÇÃO | | 5.158,49 | | CEF - EMPRÉSTIMO | 37.591,26 | | |
| SINDICATO - EMPRÉSTIMO | | 538,85 | | SINDICATO CONTRIBUIÇÃO | 5.158,49 | | |
| BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO | | 13.143,32 | | SINDICATO - EMPRÉSTIMO | 538,85 | | |
| RETENÇÃO ISS | | 15,58 | | BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO | 13.143,32 | | |
| VALE TRANSPORTE | | 138,30 | | RS CRÉDITO | 0,00 | | |
| SINSEP - S.A.F. | | 4.490,50 | | RETENÇÃO ISS | 0,00 | | |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | | 663,30 | | BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS | 0,00 | | |
| INSS | | 594,67 | | VALE TRANSPORTE | 138,30 | | |
| BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS | | 42.087,40 | | SINSEP - S.A.F. | 4.490,50 | | |
| TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA | | 205,08 | 161.159,60 | IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | 663,30 | | |
| Fluxo de Investimentos | | | 3.571.066,13 | INSS | 594,67 | | |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | | | 5.332.570,41 | PIS | 0,00 | | |
| RECEITA PERÍODO ANTERIOR | | | 20.421.190,36 | CSLL | 0,00 | | |
| RECEITA ATÉ PERÍODO | | | 25.753.760,77 | COFINS | 0,00 | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS | 42.087,40 | | |
| | | | | SAF - ATIVOS | 0,00 | | |
| | | | | GARANTIAS | 0,00 | | |
| | | | | DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 0,00 | | |

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/06/2021 a 30/06/2021

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|-----|--------------|---------------|--|------|------------|---------------|
| CONTA | R\$ | R\$ | R\$ | CONTA | R\$ | R\$ | R\$ |
| Em Caixa | | 0,00 | | DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS | 0,00 | | |
| Em Bancos | | 2.503.413,01 | | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 160.712,90 | 160.712,90 |
| Outras Responsabilidades | | 0,00 | 2.503.413,01 | Valor Consignado e Retido de Empenho | | | 179.586,24 |
| Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO | | 0,00 | | Fluxo de Investimentos | | | 3.259.557,12 |
| TOTAL GERAL | | | 28.257.173,78 | TOTAL GERAL DESPESA | | | 1.970.660,89 |
| | | | | DESPESA PERÍODO ANTERIOR | | | 22.668.888,56 |
| | | | | DESPESA ATÉ PERÍODO | | | 27.899.106,57 |
| | | | | SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO | | | |
| | | | | Saldo em Caixa | | 0,00 | |
| | | | | Saldo em Bancos | | 358.067,21 | |
| | | | | Outras Responsabilidades | | 0,00 | 358.067,21 |
| | | | | Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO | | 0,00 | |
| | | | | TOTAL GERAL | | | 28.257.173,78 |

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPRESVI